

DELIBERAÇÃO Nº 071.2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 568ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o Inciso XXXIII do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão **DIREXE
Nº 340.2019**, de 16-09-2019, a atualização do RVA/2019, de acordo com o Ofício
Circular nº 1346/2019-MP. Processo Virtual 000725/19-71

**Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**